

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.315, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor da PGJ, símbolo APGJ-1, criado pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2, transformado pela Resolução GPGJ nº 2.050, de 29 de junho de 2016, e 06 (seis) cargos em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, sendo 3 (três) transformados e 3 (três) criados pela Lei Estadual nº 5.689, de 08 de abril de 2010, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 23 (vinte e três) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça